

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 46/2008 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項的職權，並根據該法第八十八條，第9/1999號法律第三十三條第一款及第二款，第四十一條第一款及第二款，第四十九條第一款、第二款及第三款，發佈本行政命令。

獨一條

澳門特別行政區各級法院下列院長續任三年，自二零零八年十二月二十日起生效：

終審法院院長：岑浩輝；

中級法院院長：賴健雄；

初級法院及行政法院院長：譚曉華。

二零零八年十二月十二日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Ordem Executiva n.º 46/2008

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 88.º da mesma Lei, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º e n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 49.º, todos da Lei n.º 9/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É renovado o mandato, pelo período de três anos, dos seguintes Presidentes dos tribunais das diversas instâncias da Região Administrativa Especial de Macau, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2008:

Presidente do Tribunal de Última Instância: Sam Hou Fai;

Presidente do Tribunal de Segunda Instância: Lai Kin Hong;

Presidente do Tribunal Judicial de Base e do Tribunal Administrativo: Tam Hio Wa.

12 de Dezembro de 2008.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 47/2008 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零八年十二月十八日至十九日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零八年十二月十六日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Ordem Executiva n.º 47/2008

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 18 a 19 de Dezembro de 2008, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

16 de Dezembro de 2008.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00